

PORTARIA N. TC - 78/2026

Designa servidor para o exercício das atividades de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e faz cessar efeitos de portaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso XXVI, da [Resolução N. TC - 6, de 3 de dezembro de 2001](#); e

considerando o Processo SEI 26.0.000000681-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Matheus Gustavo de Medeiros Batista, matrícula 451.123-9, ocupante do cargo de Assistente V, DAI-5, para o exercício das atividades de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do TCE/SC, considerando as disposições do inciso VIII do art. 5º e do art. 41, ambos da Lei (federal) n. 13.709/2018.

Art. 2º Fazer cessar os efeitos dos arts. 1º e 2º da [Portaria N. TC - 117/2024](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/2/2026.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 26.02.2026.